



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS/ DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS- DOUTORADO – PNP/CAPE 2016 EDITAL Nº 03/2016

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Federal do Ceará – PPGERN/UFC, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes – PNP/CAPE, nos termos da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013, abre processo público para seleção de uma (01) bolsa de pós-doutorado. O período de duração da bolsa será de doze (12) meses, podendo ser renovada por igual período até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses. As atividades a serem desenvolvidas fazem parte do Projeto “Evolução da perda de biodiversidade em áreas sob processos de degradação”.

1. OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA PNP/CAPE

- I – Promover a realização de estudo de alto nível;
- II – Reforçar os grupos de pesquisas nacionais;
- III – Renovar os quadros nos programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisas desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.1 OBJETIVOS DO PROJETO RELACIONADO

O projeto Evolução da perda de biodiversidade em áreas sob processos de degradação procura investigar a quanto tempo e qual a intensidade de uso nas áreas de Caatinga. Esse estudo deve ser baseado na reconstrução da evolução histórica a partir de microfósseis, e com isso, fazer previsões futuras da resiliência das áreas remanescentes de Caatinga. (<http://www.brasil.ird.fr/as-atividades/projetos-de-pesquisa/meio-ambiente-e-recursos/evolucao-da-perda-de-biodiversidade-em-areas-sob-processos-de-degradacao>)

3. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS À BOLSA

Do candidato a bolsista exige-se:

- I – título de doutor em Ecologia, Agronomia, Botânica, Biologia Vegetal, Ciências da Terra ou áreas afins, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS/ DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicações de trabalhos científicos e tecnológico de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

III – interesse em desenvolver pesquisa relacionada a análise de carvões e fitólitos;

IV – habilidades em trabalhar com programas de computador para análise de dados;

V – disponibilidade para residir em Fortaleza (CE, Brasil) desenvolvendo atividades junto ao Departamento de Biologia da UFC. Preferência será dada a candidatos com disponibilidade imediata.

VI – disposição para treinamentos porventura necessários para o desenvolvimento do projeto;

VII – disponibilidade para viajar tanto dentro do Brasil como para o exterior, para realização de trabalho de campo e participar em reuniões científicas.

3.1 PARTICULARIDADES DESTA VAGA

Para concorrer à bolsa não é necessária experiência na análise de carvões e fitólitos, mas o candidato selecionado deverá fazer um estágio de dois meses (nos dois primeiros meses de bolsa) na Universidade de Montpellier 2, Montpellier, FRA. A hospedagem e alimentação serão custeadas por recursos do próprio bolsista, enquanto a passagem de ida e volta de Fortaleza a Montpellier serão custeadas com recurso do projeto “Evolução da perda de biodiversidade em áreas sob processos de degradação”. Além disso, este projeto demandará esforço de coleta de dados de campo no interior do Ceará, em áreas nas quais vem sendo coletadas as demais informações do projeto. O valor mensal da bolsa é igual a R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), não havendo valor de reserva técnica.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

I – dedicar-se as atividades do projeto;

II – desenvolver a pesquisa de acordo com os objetivos e cronograma do projeto;

III – elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do PPG-ERN/UFC e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

IV – preparar manuscritos para publicação em periódicos internacionais;

V – participar de reuniões com a equipe do projeto e estar preparado para fazer apresentações a respeito da pesquisa em desenvolvimento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS/ DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

VI – cooperar com supervisão ou co-supervisionar estudantes de graduação e pós graduação em trabalhos relacionados ao projeto;

VII – quaisquer outras obrigações compatíveis com a posição de pós-doc determinados por supervisores.

Em caso de recursos recebidos irregularmente o bolsista deverá restituir a CAPES, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada via e-mail (ppgern@ufc.br) no período de 23/12/2016 a 06/03/2017, e no ato da mesma, o candidato deverá anexar os seguintes documentos (em formato .doc, .pdf e/ou .jpeg):

I – Termo de Compromisso, na forma do Anexo IIa; IIb ou IIc da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, conforme as modalidades explicitadas na insígnia IV do item 3;

II – Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identidade com foto e número do CPF;

III – Endereço e informações para contato (telefone e e-mail);

IV – Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Doutorado;

V – Curriculum vitae (formato Lattes/CNPq) atualizado;

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) estrangeiro residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPG-ERN.

§ 3º os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS/ DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

§ 4º os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar estagio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

6. PROCESSO SELETIVO

I – A seleção dos candidatos será procedida pela Comissão de Seleção composta pelos professores Carla Ferreira Rezende (titular), Francisca Soares de Araújo (titular) e Maria Iracema Bezerra Loiola (suplente) designada pela Comissão de Coordenação do Programa de Ecologia e Recursos Naturais.

II – A seleção constará de 03 (três) etapas:

ETAPA 1 – Inscrições 23/12/2016 a 06/03/2017

ETAPA 2 – Avaliação de currículos e documentos pela comissão de seleção

ETAPA 3 – Divulgação do resultado 20/03/2017 às 17:00 horas na secretaria do PPGERN e comunicação aos inscritos por e-mail.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2016

Prof. Dr.ª Roberta Boscaini Zandavalli

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais